



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 16/2026

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166,§1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito.

Requeiro a instalação de placas proibitivas de soltura e abandono de animais em locais públicos desta municipalidade, especialmente em áreas de maior incidência de tais práticas, como praças, estradas vicinais e pontos de saída / chegada do município como Restaurante dos Motoristas No bairro Nossa Senhora Aparecida, Mina d'agua na rodovia MG 353, no bairro Santa Rira e próximo ao Brahaus.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais configura crime previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e na Lei nº 14.064/2020, além de gerar sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal. A fixação de placas com mensagens claras e educativas contribuirá para a conscientização da população e para a redução dessas ocorrências.

Nosso município sofre com o constante abandono de cães e gatos.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação das referidas placas, podendo constar nelas a advertência legal e, se possível, o contato para denúncias.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 16 de março de 2026.

MÁRCIO JÚNIOR DE SOUZA

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Praça Carlos Chagas,
nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208

